

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



**Decreto Nº 064/2017**

**DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

**“DECRETA FERIADO NO  
MUNICÍPIO DE CAATIBA NOS  
DIAS RESERVADOS ÀS  
COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS  
JUNINOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

*A Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;*

*CONSIDERANDO; a tradição das festas juninas alusivas ao São João;*

**DECRETA:**

*Art. 1º. – Fica decretado feriado no período de 23 a 24 de Junho do corrente ano, no município de Caatiba em virtude dos festejos juninos.*

*Parágrafo único- Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos serviços essenciais do município (Limpeza urbana, coleta de lixo, ambulância, etc.).*

*Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação revogada á disposição em contrário.*

*Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba-Bahia, em 19 de Junho de 2017.*

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL**

**Atue-se  
Registre-se  
Publique-se**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.